

6. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2018.

Desembargadora Eva Evangelista
Corregedora-Geral da Justiça, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0004715-57.2018.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para atender as Comarcas de Xapuri, Brasília, Epitaciolândia, Assis Brasil e Sena Madureira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 70/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0514780), Resultado por Fornecedor (doc. 0514781) e Termo de Adjudicação (doc. 0514783), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:
K & A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.045/0001-07, com valor global de R\$ 42.726,30 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 5.301,20 (cinco mil trezentos e um reais e vinte centavos) para o grupo 1 (Comarca de Xapuri), R\$ 9.202,60 (nove mil duzentos e dois reais e sessenta centavos) para o grupo 2 (Comarca de Sena Madureira), R\$ 16.407,50 (dezesesseis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o grupo 4 (Comarca de Epitaciolândia) e R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais) para o grupo 5 (Comarca de Assis Brasil).
Foi fracassado o grupo 3 (Comarca de Brasília).
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 20/12/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0008352-16.2018.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Supervisão Regional de Fiscalização de Contratos e Levantamentos de Indicadores - SUFIS
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Formação de registro de preços visando a contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para a Comarca de Acrelândia, conforme as especificações e os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PP SRP nº 09/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0517485), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa SIDINEI APARECIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.524.331/0001-38, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o item 1 e R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o item 2.
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 20/12/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006598-39.2018.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Aquisição de material permanente

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes (eletro-eletrônico e eletrodoméstico) para atender as necessidades deste Tribunal.
Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0487463) e a minuta de edital (doc. 0509965) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0509137).
A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0511335).
A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0518786).
Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.
Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.
Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.
Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 20/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0006598-39.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais permanentes (eletro-eletrônico e eletrodoméstico) para atender as necessidades do TJAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 10 de janeiro de 2019, às 11:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.
Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2018.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018
(PROCESSO SEI Nº. 0006590-62.2018.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Denise Bonfim, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a redistribuição dos itens nos grupos, desmembrando os serviços por localidade, ocasionando alteração no item 3 do Edital em epígrafe:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Data: 15 / 01 / 2019
Horário: 11:30h (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br

3. DO OBJETO

3.2. Quantidade máxima para contratação do objeto ora licitado:

GRUPO 01 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR – Comarca de Rio Branco							
ITEM	MATERIAL	MODELO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. ANUAL	QUANT. A SER COTADA	QUANT. PARA ADESAO
1	Filtro de combustível	Prisma	01	Unid.	04	04	08
2		Palio	02	Unid.	08	08	16
3		Toyota Hilux	05	Unid.	20	20	40
4		L 200	17	Unid.	68	68	136
5		Doblo	02	Unid.	08	08	16
6		Micro Ônibus Agrale	01	Unid.	04	04	08
7		Toyota Corolla	14	Unid.	56	56	112
8		Linea	04	Unid.	16	16	32
9		HR Hyundai	02	Unid.	08	08	16
10		Ducato	01	Unid.	04	04	08
11		Jumper	01	Unid.	04	04	08
12		Mercedes 710	01	Unid.	04	04	08
13		Nissan March	09	Unid.	36	36	72
14		Bros 150	08	Unid.	32	32	64
15		Toyota SW4	01	Unid.	04	04	08
16		Toyota Etios	01	Unid.	04	04	08

17	Filtro de Óleo	Prisma	01	Unid.	04	04	08
18		Palio	02	Unid.	08	08	16
19		Toyota Hilux	05	Unid.	20	20	40
20		L 200	17	Unid.	68	68	136
21		Doblô	02	Unid.	08	08	16
22		Micro Ônibus Agrale	01	Unid.	04	04	08
23		Toyota Corolla	14	Unid.	56	56	112
24		Linea	04	Unid.	16	16	32
25		HR Hyundai	02	Unid.	08	08	16
26		Ducato	01	Unid.	04	04	08
27		Jumper	01	Unid.	04	04	08
28		Mercedes 710	01	Unid.	04	04	08
29		Nissan March	09	Unid.	36	36	72
30		Bros 150	08	Unid.	32	32	64
31		Toyota SW4	01	Unid.	04	04	08
32		Toyota Etios	01	Unid.	04	04	08
33	Óleo do motor	Prisma	01	Lt	16	16	32
34		Palio	02	Lt	32	32	64
35		Toyota Hilux	05	Lt	140	140	280
36		L200	17	Lt	476	476	952
37		Doblô	02	Lt	40	40	80
38		Micro ônibus Agrale	01	Lt	48	48	96
39		Toyota Corolla	14	Lt	224	224	448
40		Linea	04	Lt	64	64	128
41		HR Hyundai	02	Lt	48	48	96
42		Ducato	01	Lt	28	28	56
43		Jumper	01	Lt	24	24	48
44		Mercedes 710	01	Lt	48	48	96
45		Nissan March	09	Lt	144	144	288
46		Bros 150	08	Lt	64	64	128
47		Toyota SW4	01	Lt	16	16	32
48		Toyota Etios	01	Lt	16	16	32
49	Filtro de ar	Prisma	01	Unid.	04	04	08
50		Palio	02	Unid.	08	08	16
51		Toyota Hilux	05	Unid.	20	20	40
52		L200	17	Unid.	68	68	136
53		Doblô	02	Unid.	08	08	16
54		Micro ônibus Agrale	01	Unid.	04	04	08
55		Toyota Corolla	14	Unid.	56	56	112
56		Linea	04	Unid.	16	16	32
57		HR Hyundai	02	Unid.	08	08	16
58		Ducato	01	Unid.	04	04	08
59		Jumper	01	Unid.	04	04	08
60		Mercedes 710	01	Unid.	04	04	08
61		Nissan March	09	Unid.	36	36	72
62		Bros 150	08	Unid.	32	32	64
63		Toyota SW4	01	Unid.	04	04	08
64		Toyota Etios	01	Unid.	04	04	08
GRUPO 02 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIAGEM, CONSERTO DE PNEUS E MONTAGEM DE PNEUS – Comarca de Rio Branco							
ITEM	SERVIÇO	MODELO VEÍCULO	QUANT DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. ANUAL	QUANT. A SER COTADA	QUANT. PARA ADESÃO
65	Alinhamento	Prisma	01	Unid.	08	08	16
66		Palio	02	Unid.	16	16	32
67		Toyota Hilux	05	Unid.	40	40	80
68		L200	17	Unid.	136	136	272
69		Doblô	02	Unid.	16	16	32
70		Micro ônibus Agrale	01	Unid.	08	08	16
71		Toyota Corolla	14	Unid.	112	112	224
72		Linea	04	Unid.	32	32	64
73		HR Hyundai	02	Unid.	16	16	32
74		Ducato	01	Unid.	08	08	16
75		Jumper	01	Unid.	08	08	16
76		Mercedes 710	01	Unid.	08	08	16
77		Nissan March	09	Unid.	72	72	144
78		Toyota SW4	01	Unid.	08	08	16
79		Toyota Etios	01	Unid.	08	08	16
80	Balanceamento	Prisma	01	Unid.	08	08	16
81		Palio	02	Unid.	16	16	32
82		Toyota Hilux	05	Unid.	40	40	80
83		L200	17	Unid.	136	136	272
84		Doblô	02	Unid.	16	16	32
85		Micro ônibus Agrale	01	Unid.	08	08	16
86		Toyota Corolla	14	Unid.	112	112	224
87		Linea	04	Unid.	32	32	64
88		HR Hyundai	02	Unid.	16	16	32
89		Ducato	01	Unid.	08	08	16
90		Jumper	01	Unid.	08	08	16
91		Mercedes 710	01	Unid.	08	08	16
92		Nissan March	09	Unid.	72	72	144
93		Toyota SW4	01	Unid.	08	08	16
94		Toyota Etios	01	Unid.	08	08	16
95	Câmbagem	Prisma	01	Unid.	16	16	32
96		Palio	02	Unid.	32	32	64
97		Toyota Hilux	05	Unid.	80	80	160
98		L200	17	Unid.	272	272	544
99		Doblô	02	Unid.	32	32	64
100		Micro ônibus Agrale	01	Unid.	16	16	32
101		Toyota Corolla	14	Unid.	224	224	448
102		Linea	04	Unid.	64	64	128
103		HR Hyundai	02	Unid.	32	32	64
104		Ducato	01	Unid.	16	16	32
105		Jumper	01	Unid.	16	16	32
106		Mercedes 710	01	Unid.	16	16	32
107		Nissan March	09	Unid.	144	144	288
108		Toyota SW4	01	Unid.	16	16	32
109		Toyota Etios	01	Unid.	16	16	32

110	Conserto de Pneu	Prisma	01	Unid.	50	50	100
111		Palio	02	Unid.	100	100	200
112		Toyota Hilux	05	Unid.	250	250	500
113		L200	17	Unid.	850	850	1700
114		Doblô	02	Unid.	100	100	200
115		Micro ônibus Agrale	01	Unid.	50	50	100
116		Toyota Corolla	14	Unid.	700	700	1400
117		Linea	04	Unid.	200	200	400
118		HR Hyundai	02	Unid.	100	100	200
119		Ducato	01	Unid.	50	50	100
120		Jumper	01	Unid.	50	50	100
121		Mercedes 710	01	Unid.	50	50	100
122		Nissan March	09	Unid.	450	450	900
123		Bros 150	08	Unid.	400	400	800
124		Toyota SW4	01	Unid.	50	50	100
125		Toyota Etios	01	Unid.	50	50	100
126	Montagem de Pneu	Prisma	01	Unid.	50	50	100
127		Palio	02	Unid.	100	100	200
128		Toyota Hilux	05	Unid.	250	250	500
129		L200	17	Unid.	850	850	1700
130		Doblô	02	Unid.	100	100	200
131		Micro ônibus Agrale	01	Unid.	50	50	100
132		Toyota Corolla	14	Unid.	700	700	1400
133		Linea	04	Unid.	200	200	400
134		HR Hyundai	02	Unid.	100	100	200
135		Ducato	01	Unid.	50	50	100
136		Jumper	01	Unid.	50	50	100
137		Mercedes 710	01	Unid.	50	50	100
138		Nissan March	09	Unid.	450	450	900
139		Bros 150	08	Unid.	32	32	64
140		Toyota SW4	01	Unid.	50	50	100
141		Toyota Etios	01	Unid.	50	50	100
GRUPO 03 - OUTROS MATERIAIS/COMPLEMENTARES – Comarca de Rio Branco							
ITEM	TIPOS DE MATERIAIS	DESCRIÇÃO	QUANTVEÍCULOS	UNID.	QUANT. ANUAL	QUANT. A SER COTADA	QUANT. PARA ADESÃO
142	Óleo do diferencial	L 200/Toyota Hilux/ SW4/Micro Ônibus Agrale/Ducato/Jumper/HR Hyndai/ Mercedes 710.	28	Lt.	28	28	56
143	Óleo de caixa de marcha	Prisma/Palio/March/corolla/Linea/Doblô/Etios	32	Lt.	32	32	64
144	Óleo de caixa de marcha	L 200/Toyota Hilux/ SW4/Micro Ônibus Agrale/Ducato/Jumper/HR Hyundai Mercedes 710	28	Lt.	28	28	56
145	Fluido de freio	L 200/Toyota Hilux/ SW4/Micro Ônibus Agrale/Ducato/Jumper/HR Hyundai Mercedes 710	28	Lt.	28	28	56
146	Óleo hidráulico	L 200/Toyota Hilux/ SW4/Micro Ônibus Agrale/Ducato/Jumper/HR Hyundai Mercedes 710	28	Frasco	28	28	56
147	Óleo hidráulico	Prisma/Palio/March/corolla/Linea/Doblô/Etios	32	Frasco	32	32	64
148	Fluido de arrefecimento	L 200/Toyota Hilux/ SW4/Micro Ônibus Agrale/Ducato/Jumper/HR Hyundai Mercedes 710	28	Lt.	28	28	56
149	Fluido de arrefecimento	Prisma/Palio/March/corolla/Linea/Doblô/Etios	32	Lt.	32	32	64
150	Fluido de freio	Prisma/Palio/March/corolla/Linea/Doblô/Etios	32	Lt.	32	32	64
GRUPO 04 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR – Comarca de Cruzeiro do Sul							
ITEM	MATERIAL	MODELO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. ANUAL	QUANT. A SER COTADA	QUANT. PARA ADESÃO
151	Filtro de combustível	Toyota Hilux	01	Unid.	04	04	08
152		L 200	05	Unid.	20	20	40
153		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	08	08	16
154		Linea	02	Unid.	08	08	16
155		Nissan March	01	Unid.	04	04	08
156		Moto Honda C100	01	Unid.	04	04	08
157		Moto Yamaha XTZ 125	01	Unid.	04	04	08
158		Moto Bros 150	05	Unid.	20	20	40
159		Moto Honda NXR 150	01	Unid.	04	04	08
160	Filtro de Óleo	Toyota Hilux	01	Unid.	04	04	08
161		L 200	05	Unid.	20	20	40
162		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	08	08	16
163		Linea	02	Unid.	08	08	16
164		Nissan March	01	Unid.	04	04	08
165		Moto Honda C100	01	Unid.	04	04	08
166		Moto Yamaha XTZ 125	01	Unid.	04	04	08
167		Moto Bros 150	05	Unid.	20	20	40
168		Moto Honda NXR 150	01	Unid.	04	04	08
169	Óleo do motor	Toyota Hilux	01	Lt	16	16	32
170		L 200	05	Lt	140	140	280
171		Micro Ônibus Agrale	02	Lt	40	40	80
172		Linea	02	Lt	40	40	80
173		Nissan March	01	Lt	16	16	32
174		Moto Honda C100	01	Lt	16	16	32
175		Moto Yamaha XTZ 125	01	Lt	16	16	32
176		Moto Bros 150	05	Lt	140	140	280
177		Moto Honda NXR 150	01	Lt	16	16	32

178	Filtro de ar	Toyota Hilux	01	Unid.	04	04	08
179		L 200	05	Unid.	20	20	40
180		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	08	08	16
181		Linea	02	Unid.	08	08	16
182		Nissan March	01	Unid.	04	04	08
183		Moto Honda C100	01	Unid.	04	04	08
184		Moto Yamaha XTZ 125	01	Unid.	04	04	08
185		Moto Bros 150	05	Unid.	20	20	40
186		Moto Honda NXR 150	01	Unid.	04	04	08
GRUPO 05 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CONSRTO DE PNEUS E MONTAGEM DE PNEUS – Comarca de Cruzeiro do Sul							
ITEM	SERVIÇO	MODELO VEÍCULO	QUANT DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. ANUAL	QUANT. A SER COTADA	QUANT. PARA ADESAO
187	Alinhamento	Toyota Hilux	01	Unid.	08	08	16
188		L 200	05	Unid.	40	40	80
189		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	16	16	32
190		Linea	02	Unid.	16	16	32
191		Nissan March	01	Unid.	08	08	16
192	Balanceamento	Toyota Hilux	01	Unid.	08	08	16
193		L 200	05	Unid.	40	40	80
194		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	16	16	32
195		Linea	02	Unid.	16	16	32
196		Nissan March	01	Unid.	08	08	16
197	Cambagem	Toyota Hilux	01	Unid.	16	16	32
198		L 200	05	Unid.	80	80	160
199		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	32	32	64
200		Linea	02	Unid.	32	32	64
201		Nissan March	01	Unid.	16	16	32
202	Consrto de Pneu	Toyota Hilux	01	Unid.	50	50	100
203		L 200	05	Unid.	250	250	500
204		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	100	100	200
205		Linea	02	Unid.	100	100	200
206		Nissan March	01	Unid.	50	50	100
207		Moto Honda C100	01	Unid.	50	50	100
208		Moto Yamaha XTZ 125	01	Unid.	50	50	100
209		Moto Bros 150	05	Unid.	250	250	500
210	Montagem de Pneu	Moto Honda NXR 150	01	Unid.	50	50	250
211		Toyota Hilux	01	Unid.	50	50	100
212		L 200	05	Unid.	250	250	500
213		Micro Ônibus Agrale	02	Unid.	100	100	200
214		Linea	02	Unid.	100	100	200
215		Nissan March	01	Unid.	50	50	100
216		Moto Honda C100	01	Unid.	50	50	100
217		Moto Yamaha XTZ 125	01	Unid.	50	50	100
218		Moto Bros 150	05	Unid.	250	250	500
219	Moto Honda NXR 150	01	Unid.	50	50	100	
GRUPO 06 - OUTROS MATERIAIS/COMPLEMENTARES – Comarca de Cruzeiro do Sul							
ITEM	TIPOS DE MATERIAIS	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	UNID.	QUANT. ANUAL	QUANT. A SER COTADA	QUANT. PARA ADESAO
220	Óleo do diferencial	L 200/Toyota Hilux/ Micro Ônibus Agrale/	08	Lt.	08	08	16
221	Óleo de caixa de marcha	March/Linea/	03	Lt.	03	03	06
222	Óleo de caixa de marcha	L 200/Toyota Hilux/ Micro Ônibus Agrale/	08	Lt.	08	08	16
223	Fluido de freio	L 200/Toyota Hilux/ Micro Ônibus Agrale/	08	Lt.	08	08	16
224	Óleo hidráulico	L 200/Toyota Hilux/ Micro Ônibus Agrale/	08	Frasco	08	08	16
225	Óleo hidráulico	March/Linea/	03	Frasco	03	03	06
226	Fluido de arrefecimento	L 200/Toyota Hilux/ Micro Ônibus Agrale/	08	Lt.	08	08	16
227	Fluido de arrefecimento	March/ Linea/	03	Lt.	03	03	06
228	Fluido de freio	March/ Linea/	03	Lt.	03	03	06

3.3. O fornecimento de material e a prestação de serviços serão executados no estabelecimento da contratada, devendo a mesma se responsabilizar pela troca e instalação nos veículos, sem ônus para este Poder.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente, em 20/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 3131, de 6.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Damião Chaves da Silva**, Motorista Cedido, matrícula 500269-0, por seu deslocamento ao município de Tarauacá, no dia 27 de novembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3133, de 6.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Damião Chaves da Silva**, Motorista Cedido, matrícula 500269-0, por seu deslocamento ao município de Tarauacá, no dia 27 de novembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3135, de 7.12.2018 – Concede meia diária ao Cabo PM/AC **Felipe Monteiro Braña**, matrícula 500230-0, por seu deslocamento ao município de Senador Guimard, no dia 12 de novembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3136, de 7.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Antônio Castro dos Santos**, Técnico Judiciário, matrícula 500221-0, por seu deslocamento ao município de Rio Branco, no dia 10 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3137, de 7.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Raimison Nogueira Passos**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6083-0, por seu deslocamento ao município de Sena Madureira, no dia 07 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3138, de 7.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Isaac Timóteo Oliveira Júnior**, Gerente de Banco de Dados e Segurança - CJ4-PJ, matrícula 6083-0, por seu deslocamento ao município de Sena Madureira, no dia 05 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3144, de 10.12.2018 – Concede meia diária à servidora **Luzia Miranda de Souza**, Técnico Judiciário, matrícula 183-0, por seu deslocamento ao município de Acrelândia, no dia 17 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3148, de 10.12.2018 – Concede uma diária ao servidor **Bruno Sátiro Mendonça de Souza Sales**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 5059-0, por seu deslocamento ao município de Porto Acre, nos dias 27 e 29 de novembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3167, de 11.12.2018 – Concede uma diária e meia ao SUBTENENTE PM **Sérgio Souza Moura**, matrícula 2663-0, por seu deslocamento aos municípios de Senador Guimard, Xapuri e Epitaciolândia, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3168, de 11.12.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Raimundo Fontes de Queiroz Neto**, Técnico Judiciário, matrícula 1392-7, por seu deslocamento aos municípios de Senador Guimard, Xapuri e Epitaciolândia, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3174, de 11.12.2018 – Concede uma diária à Juíza Leiga **Patricia da Silva Melo**, matrícula 7466-0, por seu deslocamento ao município de Rodrigues Alves, nos dias 11 e 13 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3175, de 11.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Fernando Leite de Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula 5002-0, por seu deslocamento ao município de Rodrigues Alves, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para ministrar um treinamento aos servidores dos Juizados Especiais, acerca dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e Contadoria, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3176, de 11.12.2018 – Concede uma diária ao servidor **Raimison Nogueira Passos**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6083-0, por seu deslocamento à Comarca de Capixaba, nos dias 27 e 29 de novembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3177, de 11.12.2018 – Concede meia diária à servidora **Alcinelia Moreira de Sousa**, Analista Judiciário, matrícula 1552-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 10 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3178, de 11.12.2018 – Concede meia diária ao servidor **Antonio Felix de Souza**, Motorista, matrícula 500273-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 10 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3180, de 11.12.2018 – Concede meia diária à servidora **Rutilena Roque Tavares**, Analista Judiciário, matrícula 41103-5, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 10 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3183, de 12.12.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Reynaldo Souza do Nascimento**, Técnico Judiciário, matrícula 7100-0, por seu deslocamento ao município de Rio Branco, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3185, de 12.12.2018 – Concede duas diárias e meia ao servidor **Francisco de Assis Ferreira da Silva**, Motorista Cedido, matrícula 500246-0, por seu deslocamento aos municípios de Rodrigues Alves, nos dias 11 e 13 de dezembro; e Cruzeiro do Sul, nos dias 14, 18 e 20 de dezembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 3188, de 12.12.2018 – Concede meia diária à servidora **Hortência Meiry Daiany Marciel Brito**, Analista Judiciário, matrícula 7066-0, por seu desloca-